



INDICAÇÃO 0140/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

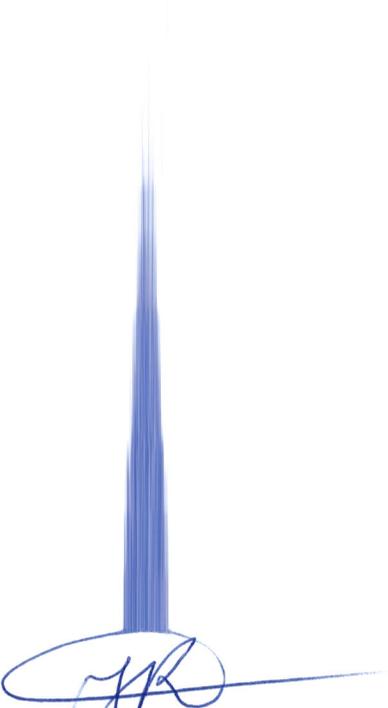
Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize a implantação de um Posto de Atendimento Médico no bairro Jardim Campestre II.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, como todos sabemos nesta área a população aumentou consideravelmente nos últimos anos, e por muitas vezes pais de crianças são obrigados a levarem seus filhos a serem atendidos em postos distantes da localidade, sendo portanto pertinente tal pedido, visto que proporcionará uma melhor qualidade de vida aos munícipes do bairro como um melhor acompanhamento médico por parte do governo municipal a esses cidadãos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2020.



JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB